



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quinta-feira, 07 de abril de 2022 - Nº 068

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 068 DE 07/04/2022

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 6 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 1301 - Homologar a Resolução nº 014, de 29 de março de 2022, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 1320 - Designar **MARGARETH DE CARVALHO SÁ**, matrícula nº 191732-3, para responder pelo expediente da Coordenador de Planejamento e Modernização da Polícia Civil, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 04 de abril a 01 de outubro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença prêmio e férias regulamentares.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 06 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 859-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	ORGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
3900000888000023/2022-90	BRUNO FREITAS BEZERRA	3866700	ESCRIVÃO DE POLICIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	07/02/2022
3900001078000054/2022-48	ROMMEL DIAS TEXEIRA	2734664	ESCRIVÃO DE POLICIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	07/02/2022
3900000622000231/2022-18	POLYANA MENDES DE FIGUEIREDO	3868397	AGENTE DE POLICIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	31/01/2021
3900001077000042/2022-23	NEILSON ALBUQUERQUE DA SILVA JUNIOR	3866173	AGENTE DE POLICIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	29/02/2022

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 172 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **RODOLFO LIMA CARTAXO**, do Comissário de Polícia **ARNALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR** e dos Agentes de Polícia **LUCAS DA SILVA BEZERRA** e **EDWARD NASCIMENTO JUBERT**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Conde-PB, no dia 17 de março de 2022.

Nº 173 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **DOUGLAS JOSÉ SANTANA BARROS** e da Agente de Polícia **JENNIFER FERREIRA DE SOUZA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Juazeiro-BA, no período de 27 de março a 01 de abril de 2022.

Nº 174 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **FRANCISCO SÁVIO SAMPAIO SOBREIRA** e do Agente de Polícia **SÉRGIO JOSÉ DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Natal-RN, no período de 28 a 31 de março de 2022.

Nº 175 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Comissário de Polícia **GILBERTO DANILO MORAIS DA SILVA** e da Agente de Polícia **ITUZA CELESTE GARCIA RAMOS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Sobradinho-BA, no período de 27 de março a 01 de abril de 2022.

Nº 176 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel PM **FLÁVIO DA SILVA FRANÇA** e do Delegado Especial de Polícia **GILBERTO LOYO DE MEIRA LINS NETO**, da referida Secretaria, para participar da apresentação do Projeto Athena, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na cidade de Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de abril de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 177 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major QOPM **ANDRÉ FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participar, da fase presencial, do III Mestrado CUGC Oficial Universitário, na cidade de Brasília - DF, no período de 29 de maio a 11 de junho de 2022.

Nº 179 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ**, do referido Órgão, para tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão, para, no Rio de Janeiro – RJ, no dia 26 de março de 2020.

Nº 180 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **ABÍLIO APOLÔNIO CUSTÓDIO DA SILVA** e do 3º SGT PM **CARLOS HUMBERTO DIAS DA SILVA**, do referido Órgão, para integrarem a comitiva Oficial do Estado, para, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 25 a 27 de março de 2022.

Nº 181 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, da Maj PM **ANDREZA DE ARAÚJO SILVA**, do referido Órgão, para integrar a Comitiva Oficial da Vice-Governadora do Estado, nas cidades de Salvador - BA e Brasília - DF, nos dias 28 e 29 de março de 2022.

Nº 182 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **FLÁVIO RIBEIRO FERRAZ GOMINHO**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, no dia 04 de abril de 2022.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO

Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 06/04/2022 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900001150.000187/2021-13 – JOSÉ LINS DO NASCIMENTO, matrícula nº 179645-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do **Encaminhamento nº 657/2022 - SDS - GGJ**, com efeito retroativo a 10/10/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 07/04/2022
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

PROCESSO SEI Nº 390000622.002309/2021-40 – MAURINETE FRANCISCA TORRES, matrícula nº 208644-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do **Encaminhamento nº 677/2022 - SDS - GGAJ**, com efeito retroativo a 13/10/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

PROVIMENTO RECOMENDATÓRIO Nº 004, de 06 de abril de 2022

Recomenda que todos os militares estaduais cumpram a RECOMENDAÇÃO Nº 001/2022 - 7ª PJDH expedida pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco.

A CORREGEDORIA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições de órgão superior de controle disciplinar interno dos demais órgãos e agentes a esta vinculados, nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 11.929/2001.

CONSIDERANDO o teor das recentes publicações em redes sociais, noticiando a realização de manifestações públicas de cunho nacional e organizadas por diversos movimentos e entidades da sociedade civil, previstas para ocorrer no dia 09 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a eventual necessidade do emprego de técnicas de detenção e/ou dispersão de manifestantes por ocasião de atos, manifestações, protestos, passeatas e/ou outros eventos públicos;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do direito à vida, à liberdade, à integridade física e psicológica da população, bem como à liberdade de expressão, manifestação do pensamento e de reunião pacífica em locais abertos ao público;

CONSIDERANDO as atribuições institucionais da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, em especial a disposta no art. 2º inciso XI, da Lei Estadual nº 11.929/2001; **RESOLVE:**

Art. 1º Recomendar que todos os militares do Estado que forem empregados nas manifestações previstas para o dia 09 de abril de 2022 observem o seguinte:

I – na eventual necessidade de adoção das técnicas de detenção e/ou dispersão de manifestantes e demais pessoas, tais ações observem à RECOMENDAÇÃO Nº 001/2022 - 7ª PJDH, expedida pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, com vistas a “**evitar a utilização de métodos que provoquem sofrimento desnecessário, não se tolerando o uso abusivo ou arbitrário da força e o emprego inadequado de armas e de instrumentos de menor potencial ofensivo**”, cumprindo observar os protocolos alusivos ao uso progressivo da força;

II – o eventual uso progressivo da força deverá se pautar nos limites estritamente necessários para o cumprimento dos deveres constitucionais de preservação da ordem pública, respeitando-se, notadamente, os princípios da dignidade da pessoa humana, necessidade, razoabilidade e proporcionalidade; e

III – ainda na hipótese de adoção do uso progressivo da força, deve-se observar o prévio esgotamento de todos os métodos disponíveis, necessários e não violentos, conforme estabelecido na Portaria Interministerial nº 4266, de 31 de dezembro de 2010 em consonância com os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) da PMPE, além da adoção de medidas prévias quanto ao uso de instrumentos de menor potencial ofensivo.

Art. 2º Recomendar que o efetivo policial empregado nos eventos seja previamente instruído do inteiro teor da Portaria Interministerial nº 4266, de 31 de dezembro de 2010, em consonância com os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) da PMPE, bem como do contido neste provimento.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 18/2022-CBMPE-DIP-STRR, DE 05ABR2022. EMENTA: Promove Militares. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: Art. 1º – Promover no ato de transferência a pedido para a Reserva Remunerada os militares que se seguem, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, nos termos do Art. 74-AA, §1º, da Lei n. 6.783/74, com redação acrescida pela LC n. 460/21, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; Art.2º – Condicionar, resolutiveamente, a promoção referida no Art. 1º desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE.

Ao Posto de Major BM:

O Capitão QOA BM JOSÉ TALVANE DA SILVA, Mat. 940043-5;

Ao Posto de 2º Tenente BM:

O Subtenente BM VALMIR LEONCIO DE FREITAS, Mat. 798354-9;

A Graduação de Subtenente BM:

O 1º Sargento BM ALEXANDRE INÁCIO PURIFICAÇÃO, Mat. 940353-1;

A Graduação de Subtenente BM:

O 1º Sargento BM REINALDO FERREIRA DA CRUZ, Mat. 940110-5;

A Graduação de Subtenente BM:

O 1º Sargento BM JOSÉ ERNANDES FERREIRA Mat. 910229-9;

A Graduação de Subtenente BM:

O 1º Sargento BM JOSÉ BEZERRA DA SILVA, Mat. 31953-8;

A Graduação de Subtenente BM:

O 1º Sargento BM ZENILDO JOSÉ DE LIMA, Mat. 31984-8;

A Graduação de 1º Sargento BM:

O 2º Sargento BM HAMILTON BARBOSA DO NASCIMENTO, Mat. 951001-0;

ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM - Comandante Geral

(Portaria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 068, de 07/04/2022).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH EXTRATOS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PL.Nº 0164.2020.CPL II.PE.0056.DASIS; validade:12 meses; obj: fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO PARA O ALMOXARIFADO DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR, para atender à demanda do **Hospital Dos Servidores do Estado de Pernambuco -HSE/PE**. Termo de Adesão nº 22380191/2022; Fornec: CONSERVI COMÉRCIO E DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA – ME; item 01; Valor total: R\$ 33.000,00. Recife, 28/03/2022

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 005/2022-GAB/SDS; ORIGEM:

PE 0002.DAG-SDS; OBJETO: Aquisição eventual de **Macacões descartáveis, impermeáveis, equipamento de proteção individual para a POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** e os INSTITUTOS DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO DA CUNHA – IMLAPC/GGPOC/SDS/PE – SEDE (RECIFE/PE), BEM COMO OS INSTITUTOS DE MEDICINA LEGAL DE CARUARU/PE E PETROLINA/PE; **VALOR TOTAL: R\$251.040,00; COMPROMISSADA: TEM DE TUDOCOMÉRCIO EM GERAL EIRELI EPP ; VIGÊNCIA: 12 meses. Recife-PE, 06ABR2022. ANA CAROLINA DIAS DE MELO** – Sec. Executiva de Gestão Integrada.(*)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração